securities services

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PARANÁ VI PRIMATO XP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO SEGMENTO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 66.126.477/0001-26 ("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota, nos termos do Regulamento do Fundo, em 16 de novembro de 2026, às 10h ("Assembleia").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. Claudomiro Júnior; Secretário(a) – Sra. Luiza Cândido.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um dos cotistas do Fundo em 15 de outubro de 2026, nos termos do artigo 75 da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175").

IV. PRESENÇA: O(s) referido(s) cotista(s) do Fundo, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, sala 601, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009 ("Administradora") e a Gestora não compareceu(ram) fisicamente na presente assembleia, todavia, sua(s) assinatura(s) na ata e/ou as Manifestações de Voto enviadas representam seus votos para as deliberações abaixo, bem como a formalização do consentimento da Gestora através de plataforma eletrônica da Administradora.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) a contratação da ZERA CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIO LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 57.298.734/0001-16, com sede na Rua Navarro de Andrade, nº 308, CEP 05418-020, São Paulo/SP para a prestação de serviços de Consultoria Especializada do Fundo ("Consultor Especializado"), bem como sobre a consequente alteração do Regulamento para inclusão de sua qualificação. Não havendo qualquer majoração das despesas ou encargos do Fundo, considerando que a remuneração do Consultor Especializado será suportada por parcela da Taxa de Gestão já prevista no Regulamento, sem acréscimo da taxa global suportada pelo Fundo; e

(ii) aprovação e ratificação dos pagamentos realizados ao Consultor Especializado, a título de remuneração pelos serviços prestados ao Fundo, correspondentes à parcela da taxa de gestão a ele destinada, desde julho de 2026 até a presente data, com efeitos retroativos, bem como autorizar a continuidade dos referidos pagamentos nos termos do contrato firmado pelo Gestor.

VI. DELIBERAÇÕES: Os cotistas, mediante o envio prévio das manifestações de voto, representando a totalidade das cotas Seniores emitidas **reprovaram** as matérias da Ordem do Dia.

As Manifestações de Voto assinada(s) pelo(s) cotista(s) encontra(m)-se arquivada(s) na sede da Administradora.

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, sala 601, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos supracitados.

Rio de janeiro, 16 de novembro de 2026.

_____

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, sala 601, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]